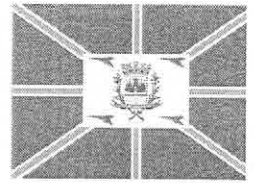




PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....130|.....2017

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando o pagamento de contribuições, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

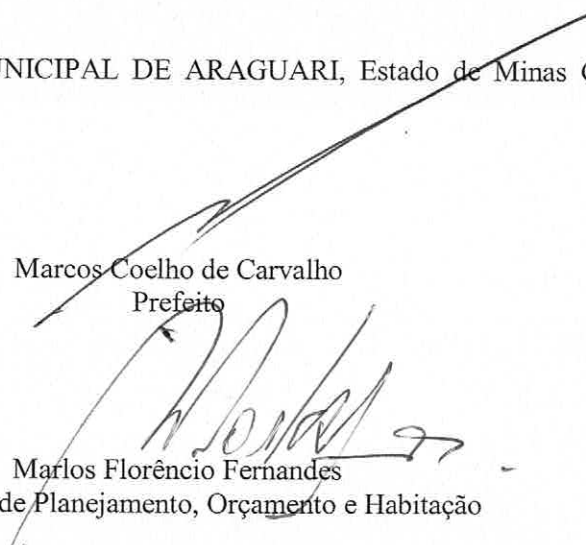
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de nº 02.25.00.18.541.002.2015.3.3.50.41.00 – Contribuições – Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria de Meio Ambiente de nº 02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

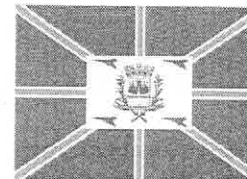
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de agosto de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito


Marlos Florêncio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando o pagamento de contribuições, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)."

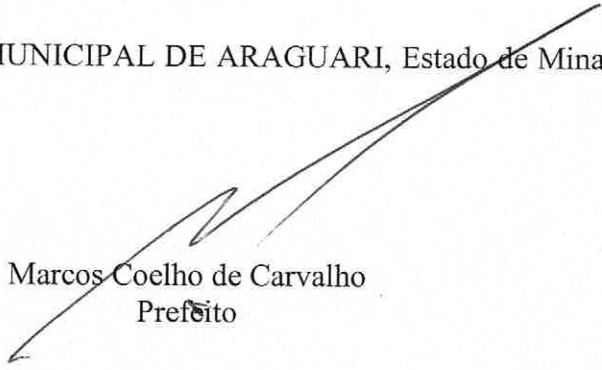
É preciso criar a dotação constante deste Projeto de Lei para atender aos gastos com o pagamento de despesas de locação de imóvel utilizado pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário de Araguari – SINDVEST, decorrente de convênio celebrado com o mesmo.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos da anulação parcial da dotação também da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional especial no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de agosto de 2017.


Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	638	85.000,00	0,00	85.000,00
100 - Recursos Ordinários		85.000,00	0,00	85.000,00
Totais da Classificação:		185.000,00	0,00	185.000,00

Classificação Orçamentária:
02.25.00.17.541.0039.2403 - LIXO E CIDADANIA - ATERRO SANITÁRIO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	639	115.000,00	0,00	115.000,00
100 - Recursos Ordinários		115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640	2.025.000,00	0,00	2.025.000,00
100 - Recursos Ordinários		0,00	2.290,80	2.290,80
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		2.025.000,00	2.290,80	2.027.290,80
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	641	0,00	1.000,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		299.740,00	0,00	299.740,00
100 - Recursos Ordinários		299.740,00	1.000,00	300.740,00
Totais da Classificação:		2.439.740,00	3.290,80	2.443.030,80

Classificação Orçamentária:
02.25.00.18.131.0025.2007 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642	10.000,00	0,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00

Classificação Orçamentária:
02.25.00.18.541.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	644	50.000,00	0,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	645	30.000,00	0,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	646	135.000,00	0,00	135.000,00
100 - Recursos Ordinários		135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	647	20.000,00	0,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	648	90.000,00	0,00	90.000,00
100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	649	60.000,00	0,00	60.000,00
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	650			